



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 693/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo, Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária Elzi Daniele da Costa Lopes, matrícula 0061, Lotada na Secretaria de Administração, Férias regulamentares referente ao ano de 2001 a 2002 de acordo com sua portaria de nº 04/81 de 18.02.1981. Conforme a petição nº 253/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de suas Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de Março de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

